



DECRETO Nº 026/92.-
(DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA)

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de -
Florínea, Estado de São Paulo, usando das a-
tribuições, que me são conferidas por Lei, -
e, devidamente autorizado pelo Art. 45 - In-
ciso III, da Lei nº 001/90 de 04.04.1990 - /
"LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP".

RESOLVO:

Art. 1º - Ficam majorados os vencimentos dos Servidores e Funcionári-
os Públicos Municipais de Florínea, em 35% (Trinta e cinco
por cento), com base nos vencimentos de Julho/92, à partir
de 1º de Agosto de 1.992.-

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por
conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementa-
das se necessário.-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.-

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 25 de agosto de 1992.


SEVERINO DA PAZ

PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA-S.P.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com Arquivamento nos lugares de -
costume nesta Prefeitura, em igual data.


JECINO APARECIDO DE PAULA

SECR. DA ADM. ECON. E PLANEJAMENTO
FLORÍNEA-S.P.